

第六條

生效

本行政命令於公佈後六十日生效。

二零零零年八月二日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

2 de Agosto de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 146/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零零年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣9,017,649.31（九百零一萬七千六百四十九元三角一分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年八月一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2000, no montante de MOP \$ 9.017.649,31 (nove milhões e dezasete mil seiscentas e quarenta e nove patacas e trinta e um avos), que faz parte integrante do presente despacho.

1 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門公共行政福利基金**二零零零年第一補充預算****1.º orçamento suplementar do FSAP
relativo ao ano de 2000**

章 Cap.º	節 Grupo	條 Art.º	款 N.º	名稱 Designação	金額 Importância
				資本收入 Receitas de Capital	
13	00	00	00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
13	01	00	00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 9,017,649.31
				經常性開支 Despesas Correntes	
05	00	00	00	其他經常性開支 Outras despesas correntes	
05	04	00	00	雜項 Diversas	
05	04	01	00	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 9,017,649.31

二零零零年六月九日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會——李麗如——李偉倫——Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral

Fundo Social da Administração Pública, em Macau, aos 9 de Junho de 2000. — O Conselho Administrativo. — *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Lei Wai Lon* — *Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral*.